



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000008/2021
Processo: 8860-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Nobres pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do colega Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Institui o Programa Municipal Adote Um Ponto de Ônibus".

Aprovado no âmbito da Comissão de Legislação com um voto contrário, passou a matéria pela comissão fiscal e, agora, aportam nesta Comissão de Educação, Cultura e Turismo.

Relatei e opino.

No que concerne à educação, nada a tratar, pois não há correlação para com a temática. Atenho-me, destarte, à Cultura e ao Turismo.

Neste sentido, é certo que o referido projeto há de ser regulamentado pelo poder executivo quando da implementação do programa criado, oportunidade na qual deverão ser definidos os eventuais critérios estéticos e incentivo cultural.

Não obstante, contribui ao turismo na cidade a manutenção de equipamentos públicos com qualidade.

Do mesmo modo, não há ressalvas à necessidade de observância às posturas municipais, o que garante a limpeza do espaço urbano e, assim, não militará em desfavor do turismo local.

Assim, **opino pela liberação do projeto** ao seu regular trâmite, ressaltando-me à manifestação de meu voto em plenário.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT